



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 48 /2017, DE
10 DE OUTUBRO DE 2017.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, O PRÓXIMO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DE FESTEJOS DO “DIA DAS CRIANÇAS” E “NOSSA SENHORA APARECIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o próximo dia 13 de Outubro de 2017 (6ª feira), em virtude das comemorações alusivas ao “DIA DAS CRIANÇAS” e o “DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA”

Art. 2º. – Não haverá expediente destinado ao atendimento do público no próximo dia 13 outubro de 2017 (6ª. Feira), conforme o disposto no artigo 1º, deste Decreto, nas repartições públicas municipais, excetuado aquelas que mantêm os serviços declarados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, sob pena, inclusive, de perecimento de vidas humanas.

Art. 3º. – Todos os impostos, taxas e emolumentos que porventura vierem a vencer na data supra ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil a seguir, sem que haja a incidência de aplicação de multas e juros de mora.

Art. 4º - O expediente destinado ao público no próximo dia 16 de Outubro de 2017 (2ª Feira) iniciará a partir das 07hs30 com expediente normal.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP


Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 10 de Outubro de 2017.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO